



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (0xx46) 535-1222 e 535-1223 - E:mail - prefeitura@vere.com.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, Nº 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê. As melhores do Sul do Brasil

DECRETO N 760/04

Data 27/10/04

SÚMULA- Transfere a data de comemoração do dia do funcionário público, e dá outras providências.

LOIVO ROQUE RITTER, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

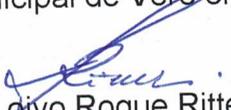
DECRETA

Art. 1º- Fica transferido de 28 de outubro de 2004, para o dia 01 de novembro de 2004, a data de comemoração do dia do funcionário público, no Município de Verê,

Parágrafo Único- Nos Serviços essenciais deverá ser feito escala de serviços para garantir o atendimento.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 27 de outubro de 2004.


Loivo Roque Ritter
Prefeito Municipal

Publicado em

28, 10, 04

